



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

Ofício Circular nº 057 /2013-GJCRM

Belém, 05 de Abril de 2013.

Sr(a). Juiz(a),

Considerando a expedição da Resolução nº 137 do CNJ, a qual, instituiu o Banco Nacional de Mandados de Prisão – BNMP, para fins de registro dos mandados de prisão expedidos pelas autoridades judiciais em conformidade com os artigos do Código de Processo Penal Brasileiro;

Considerando que este Tribunal de Justiça do Pará já incorporou ao sistema LIBRA a ferramenta necessária para encaminhamento do mandado de prisão ao BNMP, bem como, sua atualização em razão de nova situação (cumprido e revogado);

Considerando a expedição do Ofício Circular nº 064/2012-DA/CJRMB em 19/06/2012 que instruiu os procedimentos a serem seguidos no sistema para inclusão dos mandados de prisão, via LIBRA, no Banco Nacional de Mandados de Prisão;

Considerando que o prazo para cumprimento do art. 7º da Resolução nº 137 do CNJ que se refere à inclusão no BNMP dos mandados expedidos anteriormente à resolução, e ainda vigentes, já se encontra expirado;

Considerando que o Juiz é o corregedor natural da Vara em que exerce suas funções, e ainda, que é de responsabilidade da autoridade judiciária que expediu a ordem de prisão, a atualização das informações do BNMP.

**RECOMENDO** a V. Ex<sup>a</sup> que observe o que estabelece a Resolução nº 137 do CNJ e o Ofício Circular nº 064/2012-DA/CJRMB, especialmente no que se refere a mandados de prisão expedidos, ainda vigentes, e não cadastrados no BNMP do CNJ. Outrossim, **solicito** que seja enviado a esta Corregedoria **informações acerca do cumprimento da Resolução 137 do CNJ, no prazo de 10 (dez) dias.**

Respeitosamente

**Des. RONALDO MARQUES VALLE**  
Corregedor de Justiça da Região Metropolitana de Belém.



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM**

**DESTINATÁRIO:** Juízes Criminais da Região Metropolitana de Belém.

**Assunto:** Cumprimento da Resolução nº 137 do CNJ com relação à inclusão dos mandados de prisão no BNMP, inclusive os que foram expedidos anteriormente à publicação da resolução e ainda se encontram vigentes.